

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Timon - DOEM Instituido pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Executivo

/www.timon.ma.gov.br/diario-oficial

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.028

ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMUF	. 2
EXTRTO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	. 2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município Controladora Geral do Município Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Secretária Municipal de Finanças Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Secretário Municipal de Segurança Pública Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Politica Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais Chefe da Secretaria-Geral

> Comandante da Guarda Municipal Secretária Municipal de Politicas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude Presidente da Fundação Municipal de Cultural Presidente da Fundação João Emilio Falção

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio João Santos Costa Ana Lúcia Vaz Ferreira Ulysses Halley Lima Oliveira Samuel de Sousa Silva

Saney Santos Sampaio Marcus Vinicius Cabral da Silva Livio Stefano Monteiro de Sousa João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior Dorgilan Rodrigues da Cruz Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa Francisco de Fátima Santos Lima

Dênis Carvalho de Lima Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior Willams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja Suzyane de Sousa Bezerra Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa Mário Vieira de Alencar Filho Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade Siomar de Souza Marte Geldo Carneiro Júnior Maria Divina de Sousa Silva Jailson Oliveira Nascimento Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral William Johny Carvalho Pedreira Requelina de Oliveira Silva

João Victor Serpa do Nascimento Delgado



ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNÍCIPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI SSINATURA ELETRÓNI OUALIFICADA

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, POLIANA PEREIRA BANDEIRA através da PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro JOSE LUIS ALVES DA COSTA, Pessoa Física, inscrita no CPF: 180.610.013-49 e RG nº 052979702014-3 SSP/MA celebram entre si o presente TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO, de acordo com o Processo Administrativo nº 922/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos. necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja CERTIDÃO FILIAÇÃO OU CADEIA DOMINIAL Matrícula: 29678.2.0068778-17. Data: apresenta: 13/09/2023. Imóvel: Um terreno situado na guadra 47. lote 12 (parte), Avenida benedito Ferreira Campos, Nº 1066, Bairro: Parque Alvorada, em Timon - MA, medindo 6,00m, sentido Norte para lote 13; lado Oeste medindo 30 00m limitando-se com Rua 12: lado leste medindo 30.00m. limitando-se com Lote 12 (Parte): lado Sul medindo 6,00m, limitando-se com Avenida Benedito Ferreira Campos; área regular de 180,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadacão N° 2-1351178-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de novembro de 2024, POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. JOSE LUIS ALVES DA COSTA - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de Novembro de 2024.

> Publique-se. Cumpra-se. Poliana Pereira Bandeira Secretária Municipal de Finanças

EXTRTO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Presidente da Agencia Reguladora de Timon/MA - AGERT, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poderdever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse

público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 07/11/2024.

Ano XI - Edição nº 3.028

EXTRATO

Contrato nº 006/2024. Objeto: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Agencia Reguladora de Serviços Publicos de Timon/MA - AGERT, conforme liberação. Fundamentação: Lei nº 8666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2024; Liberação nº 013/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE TIMON/MA, CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06. Valor total estimado: R\$ 9.520,00. Dotação Orçamentária: I. Fonte de Recursos: RECURSOS PROPRIOS Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Data Assinatura: 10/06/2024. Vigência: 31/1/12/2024.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Ata de Registro de Preços nº 033.C/2023 Pregão eletrônico nº 033/2023 Processo Administrativo nº 36/2024 – AGERT

Contrato no 06/2024 – AGERT

Interessado: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 31.058.074/0001-02

Fundamentação: art. 15, II da Lei Nº 8.66/93

Ato: De acordo com o processo administrativo em epigrafe, objetivando a contratação, RATIFICO, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação de aquisição de material permanente para atender as necessidades administrativas da AGERT, no qual ADJUDICO o seu valor estimado de R\$9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais e zero centavos) em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 15, inciso II, da lei nº 8.66/93.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Aditivo nº 06 ao Contrato nº 096/2019 - FMS/SEMS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 18/04/2025. Fundamentação legal: art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Lapac Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológico Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.598.692/0001-00. Data de Assinatura: 18/10/2024. Vigência: 06 messes.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2024,

referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023, para acréscimo de 25,00% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, l c/c §1º da Lei 8.666/93, visando à execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: A. E. B. DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63. Data: 09/10/2024.

E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.